



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto Xavier/RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Aquisição de Caminhão caçamba, com a finalidade de transporte de saibro para melhoria das estradas rurais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Porto Xavier tem a população de 9.938 habitantes, sendo que mais de 50% da população reside na zona rural, aproximadamente 800 famílias, com economia essencialmente agropecuária. O problema a ser resolvido é melhorar a manutenção e conservação das estradas dificultado pela falta de caminhões para a transporte de saibro, proporcionando desta forma mais facilidade nas condições de transporte da produção dos agricultores, agilizando o tempo entre o carregamento e o destino final do produto.

Incentivar e fomentar a produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da melhoria nas condições das estradas, o objetivo da aquisição do bem é para apoio aos agricultores familiares, produtores rurais do município como forma de fomentar a produção agropecuária, através do aumento da qualidade do plantio a colheita, é a relação direta entre a proposta e as diretrizes do programa.

2. SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Porto Xavier.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento do veículo caminhão caçamba solicitado, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto da licitação, a empresa fornecedora deverá ser credenciada para a venda da marca junto ao fabricante, fornecendo as garantias e assistência técnica se necessária, o prazo de entrega será de 30 dias, após a assinatura do contrato.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



O caminhão caçamba deverá ser entregue junto a Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS na Rua Tiradentes, 540, Centro, e obrigatoriamente acompanhada da Nota Fiscal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro o levantamento feito pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

- 01 CAMINHÃO CAÇAMBA: Um Caminhão zero quilometro trucado 6x4; ano/modelo 2025/2026 de Fabricação Nacional; com motor diesel de no mínimo 6 cilindros, turbinado, potência mínima de 310CV, com proteção do motor; com caixa de transmissão de no mínimo 10 marchas a frente sincronizadas e uma a ré, com redução na caixa ou diferencial; ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, ajustável; freio a ar; freio motor; freio estacionário; com tacógrafo eletrônico; caixa de ferramentas; pneu estepe; banco do motorista com suspensão a ar, ajustável; chassi e para-choque em aço; tanque de combustível de no mínimo 200 litros; pneus novos radiais mínimo 275/80 R22,5, sem câmara, borrachudo nos eixos da tração e misto na dianteira; distância mínima entre eixos 3.400 mm, com PBT (peso bruto total) no mínimo 23.000kg e CMT (capacidade máxima de tração) de no mínimo 40.000kg; cabine tipo avançada (curta), com capacidade mínima para 02 ocupantes, com jogo de tapetes. Demais equipamentos exigidos pelo CTB. Equipado com caçamba basculante standart, construída em chapa de aço com assoalho de no mínimo 6,35 mm, lateral de no mínimo 4,75 mm com suporte na parte superior para fixação de proteção de madeira (fominha), com travessas em perfil U no mínimo 6,35 mm; chassi duplo em chapa de aço de no mínimo 8 mm, com capacidade de carga de no mínimo 14m³ para transporte de terra, pedra, cascalho, com protetor de cabine, tampa traseira basculante e abertura lateral, com comando hidráulico e tomada de força, pistão de levante frontal, com no mínimo 4 estágios. Com prazo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. E demais itens exigidos pelo CTB. A concessionária participante deverá ser autorizada e habilitada pelo fabricante a fornecer a manutenção e assistência técnica numa distância máxima de 400 km.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

-SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
CNPJ 34.098.668/0001-35

- COMUNORS - Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios - RS
CNPJ 42.786.868/0001-09

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 681,000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição do caminhão caçamba, que farão parte do Programa da Patrulha Agrícola, visando o fomento da cadeia produtiva. O presente objeto visa suprir as necessidades agrícolas para os agricultores que não possuem condição financeira para aquisição individualizada, incentivando-os ao plantio, recuperação e a conservação do solo e meio ambiente, facilitando a produção agropecuária, impulsionando e incentivando o desenvolvimento nas propriedades através do programa da Patrulha Agrícola.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Em resumo, a aquisição do caminhão caçamba faz por ser uma ferramenta valiosa para a solução e desenvolvimento dos serviços prestados pela Patrulha Agrícola, priorizando a melhoria das propriedades rurais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A indicação do servidor para atuarem como gestor e fiscal do contrato será o servidor Adalberto Zimmer.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** elaboração de minuta do contrato;
- d)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- g)** assinatura e publicação do contrato;
- h)** realização de empenho.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto Xavier/RS, 05 de janeiro de 2025

Nome: Bárbara Berbigier
Cargo: Oficial Administrativo
Matrícula nº 2158

Nome: Adalberto Zimmer
Cargo: Técnico Agrícola
Matrícula nº 001



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL